Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 9 de novembro de 2026.

Referência: Processo 59500.004416/2025-75-e

Assunto: Contratação direta por dispensa de licitação

DESPACHO

1. Autorizo, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 106, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf – RILC, a realização de dispensa eletrônica de licitação para contratação de 6 (seis) licenças de uso da ferramenta de prototipação de interfaces digitais Figma, plano Organization Full, na modalidade de assinatura (Software as a Service – SaaS), pelo período de 12 (doze) meses.

2. As despesas decorrentes da contratação, no valor global estimado de R$ 30.952,92 (trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), correrão à conta da classificação funcional programática 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário 0005 – Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional, Categoria Econômica 3 – Despesa Corrente, sob gestão da Área de Administração e Tecnologia.

Assinado Eletronicamente
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC F3B1BAB2